

Presidência Municipal
DECIO JOSE VENTURA

em 11 de Novembro de 2010

CARNELE DO SENHOR VEREADOR MUNICIPAL DE ITAÚ CONSTITUÍ

relacionadas as disposições em contrário.

ART. 3.º -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura e rubrica do signatário.

80032010 e a Lei Municipal n.º 803/2010, ficando sujeito às
Anexo I - Tabela II - Referência 03.º da Lei Municipal n.º
de ACESSORIA DE DEPARTAMENTO, constante do

ART. 1.º -

Fica nomeada a Senhora **MAKA SUELI DA SILVA** ao Cargo

P O R T A R I A

Municipal resolve baixar a seguinte:

Comunicação no ato das atribuições das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

DECIO JOSE VENTURA, Prefeito Municipal de Itaú

PROVIDÊNCIAS

DEPARTAMENTO E DA OUTRAS
SILVA AO CARGO DE ACESSORIA DE
MOEDA E SENHORA MAKA SUELI DA

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010
PORTRAVIA N.º 12510

CARNELE



Município de Itaú



Município de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 175/16,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NOMEIA A SENHORA MARA SUELI DA
SILVA, NO CARGO DE ASSESSORA DE
DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

- ART. 1º.-** Fica nomeada a Senhora **MARA SUELI DA SILVA**, no Cargo de **ASSESSORA DE DEPARTAMENTO**, constante do Anexo I – Tabela II – Referência 03, da Lei Municipal nº 806/2010 e a Lei Municipal nº 803/2010, ficando sujeito às vantagens e obrigações inerentes ao cargo.
- ART. 2º.-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 11 de NOVEMBRO de 2016.


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal